



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - angulolegislativo@yahoo.com.br

PUBLICADO EM 05/07/2016
ODIÁRIO Nº 12.964
PÁGINA Nº 031

PORTARIA Nº. 016/2016

SUMULA: Concede afastamento ao servidor efetivo ocupante do cargo de contador para concorrer as eleições no pleito de 02 de outubro de 2.016, conforme LC nº64/1990 e Lei Municipal nº028/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Concede ao Sr. Antonio Roberto Pereira, servidor público Municipal, ocupante de cargo efetivo de contador, matrícula nº0019, portador da cédula de identidade RG nº5.207.975-6-PR e inscrito no CPF/MF nº818.942.609-53, afastamento a partir de 02 de julho de 2.016 para concorrer a cargo político nas eleições municipais, conforme requerimento protocolado em 01/07/2.016.

Art. 2º - Exarado o prazo final das convenções partidárias e registro de candidato estabelecido pela Justiça Eleitoral(TSE), fica o servidor obrigado apresentar documentos homologando sua candidatura ao pleito, caso contrário deverá retornar imediatamente a desempenhar suas atividades normais, no primeiro dia útil subsequente ao prazo acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2.016.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 01 DE JULHO DE 2016.

Alexandre de Souza Profeta

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA

PRESIDENTE

REQUERIMENTO

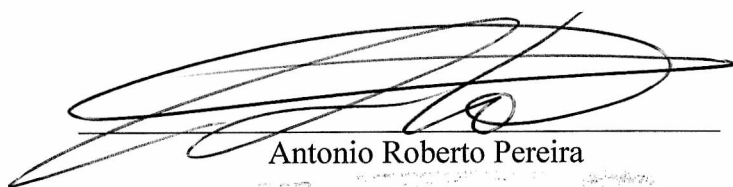
Ao Exmo Sr
Alexandre de Sousa Profeta
Presidente da Câmara Municipal de Angulo

Eu, **ANTONIO ROBERTO PEREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, residente, e domiciliado na Rua Pedro Pelegrini, 03, centro, neste município de Ângulo Comarca de Santa Fé Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG 5.207.975-6-PR, e inscrito no CPF do MF sob o n 818.942.609-53, abaixo assinado, venho requerer junta a V. Sra. a minha desincompatibilização da Função de Contador de Câmara Municipal de Angulo, tendo em vista o meu interesse em me candidatar a um cargo eletivo nas eleições municipais do ano de 2016.

Nestes termos

Pede e espera deferimento

Angulo-Pr 01 de Julho de 2016.



Antonio Roberto Pereira

Antonio Roberto Pereira
RG: 0207975-6 - CPF: 818942609-53
Contador - CRC: 030481/0-9



Câmara Municipal de Ângulo-Pr
Alexandre de Sousa Profeta
Presidente

RECEBIDO EM

01/07/2016

Câmara Municipal de Angulo

Gizelli Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.688.558/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - angulelegislativo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 016/2016

SUMULA - Concede afastamento do servidor ocupante do cargo de contador para concorrer a eleições no pleito de 02 de outubro de 2.016, conforme CRFB/1988 e LC nº 64/1990.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Concede ao Sr. Antonio Roberto Pereira, servidor público Municipal, ocupante de cargo efetivo de contador, matrícula nº0019, portador da cédula de identidade RG nº 5.207.975-6-PR e inscrito no CPF/MF nº 819.942.609-53, afastamento a partir de 02 de julho de 2.016 para concorrer a cargo político nas eleições municipais, conforme requerimento protocolado em 01/07/2.016.

Art. 2º - Exarado o prazo final das convenções partidárias e registro de candidato estabelecido pela Justiça Eleitoral(TSE), fica o servidor obrigado apresentar documentos homologando sua candidatura ao pleito, caso contrário deverá retornar imediatamente a desempenhar suas atividades normais, no primeiro dia útil subsequente ao prazo acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2.016.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 01 DE JULHO DE 2016.



ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

PRESIDENTE



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Cai Municipal de Cidades n° 72126, de 19 de Setembro de 2014 e suas alterações -
Rua Tal n° 828 - Centro - Fone: 3288-5414
Cidade de Sarandi-Paraná
Sarandi-Paraná

TERMO DE POSSE

Aos Quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezesesse, às nove horas, foi dada posse pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, **Marcos Vinícius Rodrigues da Costa**, de acordo com a Lei Municipal nº 2128/2014 e suas alterações, a Conselheira Tutelar - Suplente - **Sra. Shirley de Andrade Batista** do Município de Sarandi/PR, eleita no dia 04 de outubro de 2015 - Gestão 2016-2020, para um mandato temporário em substituição a Conselheira Tutelar Titular **Ilda Bernardino de Souza Cruz** que estará em período de desincompatibilização eleitoral. Destaca-se que Sra. Shirley de Andrade Batista poderá assumir de forma titular a vaga de conselheira tutelar caso a Conselheira Titular não retorne.

"Nós, Conselheiros Tutelares de Sarandi/PR, eleitos para a gestão de 10 de Janeiro de 2016 a 09 de Janeiro de 2020, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pela Conselheira Tutelar eleita, definidos no mesmo processo de escolha.

Sarandi, 04 de Julho de 2016.


Marcos Vinícius Rodrigues da Costa
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente


Shirley de Andrade Batista
Conselheira Tutelar
RG: 4.241.185-0 SSP/PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site : www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro

Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva elétrica e mecânica de motocicletas e veículos leves, com fornecimento de mão de obra e peças, destinados aos veículos das frota das Secretarias Municipais de Administração, Gabinete do Prefeito e Fazenda
CONTRATO N°. 141/2016

ORIGEM:	PREGÃO N°. 47/2016 – PMS
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – Pr
CONTRATADA:	A. G. F. LOPES - AUTO ELETRICA - ME,
CNPJ/CPF:	08.950.250/0001-02
OBJETO:	Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva elétrica e mecânica de motocicletas e veículos leves, com fornecimento de mão de obra e peças, referente aos lotes 1 e 4, destinados aos veículos das frota das Secretarias Municipais de Administração, Gabinete do Prefeito e Fazenda.
VALOR GLOBAL:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGÊNCIA:	De 29 de junho de 2016 à 31 de dezembro de 2016
ASSINATURA	29 de junho de 2016


CARLOS ALBINO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
 Site : www.sarandi.pr.gov.br
 Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro
 Fone/Fax: (44) 3035-0900 - Sarandi - Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2016
NITRI HOUSE ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 19.685.191/0001-09

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
NITRI HOUSE ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 19.685.191/0001-09

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
18	Ervilha em conserva lat: Produto proveniente de grãos sadios da ervilha não danificado por insetos ou fungos, reidratada e conservada em salmoura, embalado em latas de 2 (dois)kg e posteriormente em caixas com até 12 (doze)kg. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	LT	1.000	10,40	10.400,00	PREDILECTA
20	FARINHA DE MILHO (BUJ): Isenta de materiais terrosos, parasitas e umidades. Apresentar coloração homogênea e ausência de odores estranhos. Estar acondicionado em embalagens de 1 kg e posteriormente em fardos de até 20 Kg. As embalagens deverão conter informações nutricionais, data de fabricação e data de validade de no mínimo 6 meses.	PACOTE	2.000	2,70	5.400,00	DOM PEDRO
28	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO : O produto deverá conter leite em pó integral, emulsificante lecitina de soja, vitaminas A, C, D e	PACOTE	2.000	18,00	36.000,00	ROMANO
36	mineral ferro. em embalagem de 1 kg. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.					
36	MILHO VERDE EM CONSERVA: produto contendo milho verde e salmoura. Embalagem em lata com peso drenado de 2 Kg. As embalagens deverão conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	LT	2.000	10,51	21.020,00	PREDILECTA
65	Aveia em Flocos embalagem de 500g. Produto obtido pela laminação de grãos de aveia (Avena sativa L.). Aplicação Ingrediente utilizado na fabricação de alimentos doces e salgados.	Unid	3.000	3,30	9.900,00	DE VALOR

TOTAL: R\$ 82.720,00 (oitenta e dois mil, setecentos e vinte reais)

Sarandi, 30 de junho de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAIVA JÚNIOR
 Prefeito Municipal